



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI.**

**I – DAS PARTES:** **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris nº. 343, inscrita no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, nesse ato representado por **Antonia Gisalda Moralles Balta**, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 009/2021, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 249.783.881-04 e Cédula de Identidade RG nº. 783.002 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Avenida Nelci Gonçalves Simas, 725 – Centro; **Priscilla de Oliveira da Silva**, Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 014/2021, brasileira, portadora do CPF/MF nº 039.187.021-11 e Cédula de Identidade RG nº 001.710.766 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Enoque Antônio de Aquino, nº 614 – Centro; **Tatiane Maria da Silva Morch**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG nº. 173691911 SSP/MS, Avenida Fátima do Sul, nº 1.346 – Bairro: Portinari; **Patrícia Marques Magalhães**, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 002/2022, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 701.266.821-00 e RG 750.275 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Alameda Rio Paraná, 270 - Q. 15 L. 03 - Naviraí/MS; **Eugenio de Almeida Guedes**, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 005/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº 017.770.558-22 e Cédula de Identidade RG nº 12.308.677 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Bandeirantes, 482 - Centro; **Luiz Alberto Ávila Silva Júnior**, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 013/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº 886.203.871-20 e Cédula de Identidade RG 1.045.950 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Venezuela, nº. 620 - Centro; **Ana Paula Rodrigues da Silva**, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 002/2021, brasileira, portador do CPF/MF nº 661.798.401-30 e Cédula de Identidade RG 518496 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Jateí, nº 127 – Centro; **Fabiano Costa**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 109/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº 614.816.101-04 e Cédula de Identidade RG 53534597 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Dourados, 989 – Centro; **Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 012/2021, brasileira, portadora do CPF/MF nº 803.765.411-72 e Cédula de Identidade RG 766.713 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Elpidio Bressa Marique, nº. 306 – Centro; **Brendo Caique Barbosa dos Santos**, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 004/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº 053.178.801-65 e Cédula de Identidade RG 2.091.964 SEJUSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Alemanha, nº.184-A – Centro; **Jorge Luis de Lúcia**, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 011/2021, e a empresa **HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Vicente Pinzon, 530 – Vila Planalto, Campo Grande -MS, inscrita no CNPJ/MF nº 26.328.458/0001-68 e Inscrição Estadual nº 28.440.617-1, representada pelo **Sr. Frederico Jorge Cortiz**, já qualificado nos autos, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

**II – FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 21, inciso II, do Decreto Municipal nº 55/2014 e justificativas.

**III – DA AUTORIZAÇÃO:** O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da análise da Procuradora Jurídica Adjunta, baseada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar da Ata original, como se nela estivesse contida – **Processo nº. 132/2021 – Pregão Presencial nº. 072/2021.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1. - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração, a alteração do Anexo "I" da Ata de Registro de Preços nº 039/2021 em nome da Empresa HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI, CNPJ: 26.328.458/0001-68, de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:**

**"ANEXO "I" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021"**

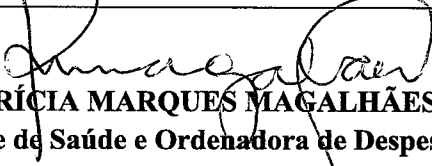
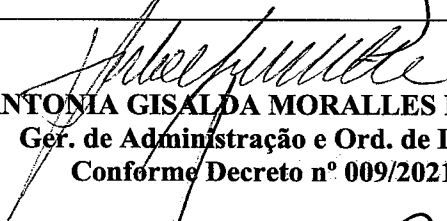
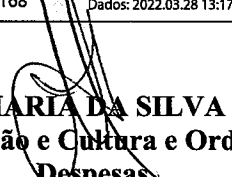
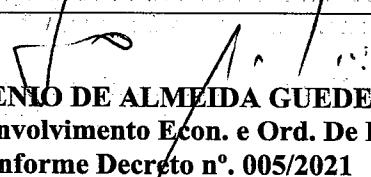
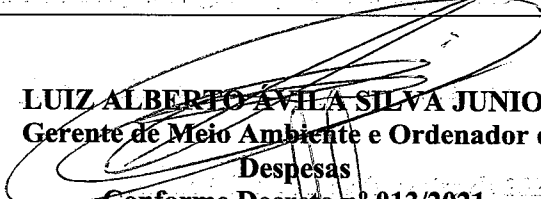
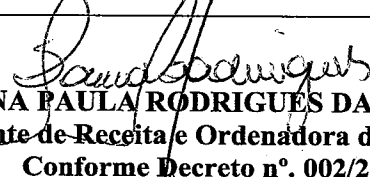
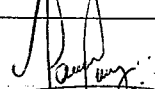

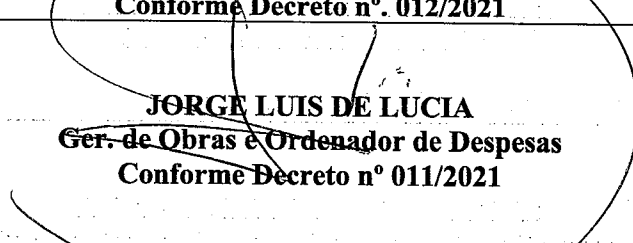

Ficam cancelados os itens: 001, 004, 005, 006, 008, 013, 014, 017, 024, 025, 029, 037, 042, 048, 049, 052, 054, 056, 057, 058, 059, 061, 062, 064, 076, 079, 080, 096, 098, 099, 109, 110, 111, da presente Ata de Registro de Preços a contar da data deste termo.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da mesma.

Lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias que foram lidas e assinadas pelas partes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 15 de fevereiro de 2022.

 <b>PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES</b> Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº. 002/2022	<b>FREDERICO JORGE CORTEZ CALUX</b> CPF: 519.686.651-53 <small>HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL:26328458000168 Assinado de forma digital por HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIREL:26328458000168 Dados: 2022.03.28 13:17:42 -04'00'</small>
 <b>ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA</b> Ger. de Administração e Ord. de Desp. Conforme Decreto nº 009/2021	 <b>TATIANE MARIA DA SILVA MORCH</b> Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº 006/2021
 <b>EUGENIO DE ALMEIDA GUEDES</b> Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas Conforme Decreto nº. 005/2021	 <b>LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JUNIOR</b> Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 013/2021
 <b>ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA</b> Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº. 002/2021	 <b>FABIANO COSTA</b> Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa Conforme Decreto nº 109/2021
 <b>LUCINEIA PULQUERIO GARCIA FRANCISCATTI</b> Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas Conforme Decreto nº. 012/2021	 <b>BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS</b> Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº. 004/2021
 <b>JORGE LUIS DE LUCIA</b> Ger. de Obras e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 011/2021	 <b>PRISCILLA DE OLIVEIRA DA SILVA</b> Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº 014/2021

Testemunhas:

  
**SHEILA GALIAZZI FERREIRA E MEIRA**  
CPF 004.782.311-99

  
**SUELI BARBOSA DOS SANTOS**  
CPF 008.015.161-20